



PERGUNTAS E RESPOSTAS – ESTATUINTE/UEMASUL 2021 **Comissão Geral Estatuinte**

O QUE É UMA ESTATUINTE?

É um processo de elaboração do Estatuto da Universidade, que é o principal documento normativo de uma Instituição, que regulamenta e organiza sua estrutura e funcionamento. A Estatuinte é uma construção coletiva e democrática da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos), além da comunidade externa.

O procedimento para o desenvolvimento dos trabalhos da Estatuinte da UEMASUL foi aprovada pelo Conselho Universitário - CONSUN e expressa na Resolução nº 065/2018, alterada pela Resolução nº 113/2020.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO ESTATUINTE?

Após anos de lutas, mobilizações e agentes políticos engajados, a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão foi criada pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016. Por previsão legal, até a elaboração e aprovação de Estatuto próprio, a UEMASUL será regida pelo que for vigente na UEMA no dia 31 de dezembro do referido ano.

Dessa forma, o processo estatuinte é a oportunidade essencial da construção democrática da UEMASUL que queremos. Participar desta construção é fazer parte da história e da transformação da nossa universidade.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Professores, alunos e servidores técnico-administrativos. A discussão também é aberta à sociedade civil, que poderá enviar proposições e sugestões.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ESTATUINTE?

Os objetivos específicos são: a definição dos princípios e das finalidades da Universidade; e o detalhamento da estrutura, da administração, do funcionamento das atividades da UEMASUL, considerando os direitos e as obrigações dos seus membros, em consonância com sua natureza jurídica.

COMO ESTÁ ORGANIZADO O PROCESSO ESTATUINTE?

O processo está organizado por meio de instâncias distribuídas da seguinte forma:

- . Comissão Geral Estatuinte;
- . Comissões Setoriais Estatuintes;
- . Congresso Estatuinte.

QUEM É A COMISSÃO GERAL? E SUAS COMPETÊNCIAS?

A Comissão Geral Estatuinte, composta por representantes do CONSUN, CONEST, Administração Superior, e Entidades de classes (discentes, docentes e técnicos administrativos), têm como competências operacionais: elaborar proposta de Regimento do



Congresso Estatuinte; zelar pelo cumprimento da metodologia e do cronograma; acompanhar e assessorar às Comissões Setoriais; encaminhar as propostas para a minuta do Estatuto das Comissões Setoriais para o Congresso Estatuinte; e assessorar o Congresso Estatuinte na elaboração da minuta final do Estatuto.

O QUE SÃO COMISSÕES SETORIAIS? E SUAS COMPETÊNCIAS?

A Comissão Setorial é a instância de estudo, discussão, análise e elaboração de propostas para o Estatuto da Universidade. Suas atribuições são: organizar e implementar a Estatuinte nos Centros e demais setores de sua respectiva atuação; elaborar relatório com as propostas para a minuta do Estatuto, e encaminhá-lo à Comissão Geral; organizar e realizar a eleição dos delegados e seus suplentes; promover debates convocando a comunidade universitária do Centro ou demais setores da instituição; promover audiências públicas para discussão do Estatuto; receber propostas dos membros da comunidade universitária; promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto.

COMO É FEITA A ESCOLHA DE DELEGADO NA ESTATUINTE? QUEM PODE OU NÃO SER DELEGADO?

Após a instalação das Comissões Setoriais, os delegados serão escolhidos pelos seus pares, por meio de eleição nominal e direta, a partir das comissões setoriais estabelecidas. A eleição é nominal e direta, devendo ser realizada após a conclusão dos trabalhos de elaboração de propostas nas Comissões Setoriais. Os delegados eleitos irão compor o Congresso Estatuinte.

São elegíveis como delegados: os servidores docentes integrantes das carreiras de Magistério Superior, em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos integrantes do quadro UEMASUL, em efetivo exercício; e estudantes da graduação e da pós-graduação, regularmente matriculados.

Não integram o universo dos elegíveis como delegados estatuintes: professores substitutos, voluntários, temporários e visitantes; os servidores à disposição da UEMASUL; funcionários terceirizados; os membros dos Conselhos Superiores e seus suplentes; e os membros da Comissão Geral.

E O CONGRESSO ESTATUINTE?

O Congresso Estatuinte, constituído pelos Delegados Estatuinte eleitos nas Comissões Setoriais, tem como finalidade apreciar e deliberar sobre as propostas do Documento de Sistematização encaminhado pela Comissão Geral. A minuta do Estatuto da UEMASUL a ser elaborada no Congresso será a minuta a ser enviada ao Conselho Universitário para apreciação e deliberação desse.

Ficou alguma dúvida? Se sim, entre em contato conosco: estatuinte@uemasul.edu.br.